Medida II.5
Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/893/2024

2.ª Fase

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

Rua do Sacramento Nº4 - R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures

t.: +351 219 886 552 I www.paralimpicos.pt

O Comité Paralímpico de Portugal torna pública a lista de candidaturas aceites no âmbito da **2.ª fase** da Medida II. 5 – Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo, resultante da análise realizada pelo Júri.

Candidaturas Aceites

N.º	Entidade	Investigador Responsável (IR)
1088	Associação ISCTE Conhecimento e Inovação - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologias	Paula Duarte
1098	Instituto Politécnico de Bragança	António Monteiro
1099	Faculdade de Motricidade Humana	Augusto Pascoal
1100	Universidade de Coimbra	José Ferreira
1102	Universidade do Porto	Tânia Bastos
1103	Maiêutica - Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L	Ana Catarina de Sousa
1104	Instituto Politécnico de Coimbra	Filipe Clemente
1106	Instituto de Telecomunicações	Hugo Plácido da Silva
1113	Instituto Piaget - Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L	Mário Bonança
1114	Universidade da Beira Interior	Paulo Antunes
1115	Universidade da Madeira	Ana José Rodrigues
1118	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	António Martins da Silva
1119	Universidade de Aveiro	João Gomes de Paiva Dias

Da análise efetuada pelo Júri resultou a avaliação das candidaturas quanto aos critérios de elegibilidade e mérito dos projetos.

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos pelo Júri, foi elaborada uma proposta, a qual foi submetida à apreciação da Comissão Executiva do Comité Paralímpico de Portugal na sua reunião de 6 de agosto de 2026, tendo a mesma sido aprovada.

Assim, procede-se à publicitação da lista de candidaturas aprovadas para financiamento consoante o limiar mínimo de mérito e elegibilidade, nos termos da deliberação aprovada pelos órgãos competentes, e o respetivo financiamento atribuído.

Os Investigadores Responsáveis das candidaturas constantes desta listagem devem formalizar a sua aceitação junto do CPP, no prazo de **10 dias úteis** a contar da notificação, sendo que em caso de financiamento inferior ao solicitado, deverá ser apresentada uma versão revista do orçamento, ajustada ao montante aprovado.

Candidaturas Aprovadas para financiamento consoante o limiar mínimo de mérito e elegibilidade

N.º	Entidade	Financiamento atribuído
1099	Faculdade de Motricidade Humana	142 499,98€
1106	Instituto de Telecomunicações	142 236,62€

Considerando a subsistência de um montante remanescente no âmbito da presente Medida e atendendo a que se encontra assegurado o requisito mínimo de cinco candidaturas aprovadas para financiamento em conformidade com o Regulamento, consideradas as 1.ª e 2.ª fases de candidaturas, foi deliberado proceder à afetação do referido montante à candidatura posicionada imediatamente a seguir na Lista de Mérito de Elegibilidade, por forma a maximizar a aplicação dos recursos disponíveis no apoio à Investigação Científica na área do Desporto para Pessoas com Deficiência.

Assim, procede-se à publicitação da candidatura posicionada imediatamente a seguir na Lista de Mérito de Elegibilidade, nos termos da deliberação aprovada pelos órgãos competentes, e o respetivo financiamento atribuído.

Candidatura Aprovada para financiamento parcial consoante o limiar mínimo de mérito e elegibilidade

N.º	Entidade	Financiamento atribuído
1103	Maiêutica - Cooperativa de Ensino Superior, C.R.L	67 308,69€

Medida II.5 - Programa de Bolsas para Projetos de Investigação Aplicada ao Desenvolvimento Desportivo

2.ª Fase

COMITÉ PARALÍMPICO PORTUGAL

Rua do Sacramento Nº4 - R/C, Fanqueiro, 2670-372 Loures

t.: +351 219 886 552 | www.paralimpicos.pt